



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, considerando a Ordem Administrativa nº 31, de 24 de maio de 2016, emitida pelo Magnífico Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso, que decretou Ponto Facultativo no IFMT no dia 27 de maio de 2016;

RESOLVE:

I – Alterar o Calendário Acadêmico do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, definindo a data de 16/07/2016 (sábado) como o dia letivo em substituição a data de 27/05/2016.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alan Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT – Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014